

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, bem como a ata de recebimento, abertura e julgamento das propostas, exarados pelo pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório em todos os seus termos, conforme segue:

► **Empresa: C. BRUM MONITORAMENTO – ME**

Item	Produto
1	<p>Prestação de serviços continuados de vigilância desarmada por ronda motorizada, para atender aos seguintes postos (bens/patrimônio público) conforme segue:</p> <p><u>Posto I – Prédio do Centro Administrativo Municipal – Prefeitura e Praça Pública Central</u>, localizadas na Av. Presidente Vargas, nº 315, centro, em Coqueiros do Sul/RS.</p> <p><u>Posto II – Escola de Educação Infantil Pequeno Cidadão e Biblioteca Pública Municipal</u>, localizadas na Rua Theobaldo Hommerding, nº 262 e 272, centro, em Coqueiros do Sul/RS.</p> <p><u>Posto III – Unidade Básica de Saúde de Igrejinha</u>, localizada na Rua Guilherme Sudbrack, nº 188, distrito de Igrejinha no Município de Coqueiros do Sul/RS.</p> <p><u>Posto IV – Escola Municipal de Ensino Fundamental Justiniano Rocha</u>, localizada na Rua Carlos Scheffler, nº 124, distrito de Igrejinha no Município de Coqueiros do Sul/RS.</p> <p><u>Posto V – Praça Central de Igrejinha</u>, localizada na Rua Guilherme Sudbrack, no distrito de Igrejinha no Município de Coqueiros do Sul/RS.</p> <p><u>Posto VI – Unidade Básica de Saúde de Xadrez</u>, localizada na Rua Godiva Tubino Guerra, no distrito de Igrejinha no Município de Coqueiros do Sul/RS.</p> <p><u>Posto VII – Escola Municipal de Ensino Fundamental Epitácio Pessoa</u>, localizada na Av. Godiva Tubino Guerra, no distrito de Xadrez no Município de Coqueiros do Sul/RS.</p> <p><u>Horário das rondas:</u> das 22 (vinte e duas) horas de um dia até as 05 (cinco) horas do dia seguinte, sendo que deverão ser realizadas no mínimo 04 (quatro) rondas em cada local acima descrito neste intervalo de tempo estabelecido para a realização dos serviços.</p> <p>Durante as rondas o vigilante deverá obrigatoriamente trafegar pelos postos I, II, III, IV V, VI e VII sendo a sequência e a ordem de vistoria ser alterada de acordo com as necessidades do Contratante.</p> <p>Os serviços deverão ser prestados por profissionais pertencentes ao quadro funcional da contratada.</p> <p>Os trabalhos deverão ser executados das 22h às 05h diários, todos os dias da semana, incluindo feriados, sábados e domingos, e deverão ser realizados por veículo automotor e ao menos um funcionário devidamente identificado com a logo marca da empresa prestadora dos serviços, ora contratados.</p>

Valor mensal: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Coqueiros do Sul/RS, em 10 de abril de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal